



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 486/2022**  
**DE 12/07/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de licença prêmio no prazo de 03 (três) meses a servidora pública municipal MARIA IZABEL LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 069.000.614-43, investido no cargo em provimento efetivo de enfermeira - ESS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** - A concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, requisitada pela servidora está resguardada no inciso V, do artigo 84 c/c artigo 90 e 91, da Lei Municipal nº 1.240/91, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 12 de julho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio